



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 042/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO PARA USO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o veículo Spin LTZ, com placas MLL-9242, registrado no Patrimônio Público Municipal sob nº 4468, pelo veículo FIAT/UNO, placas MDB-4437 de propriedade da Facil Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.347.938/0001-69.

Art. 2º A substituição será realizada do dia 05 de fevereiro de 2015 à 10 de fevereiro de 2015 e se faz necessária em virtude do veículo ora substituído necessitar de reparos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 06 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretario de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DOC.: <u>Decreto 042/2015</u> DATA: <u>10/02/2015</u> EDIÇÃO N.º <u>1681</u> <u>Luciano T. Bone</u> Assinatura
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------